



# *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de agosto de 2023.

## **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 084/2023**

Prezados Senhores,

Tendo em vista, e-mail enviado a esse Departamento, pela empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, solicitando esclarecimentos sobre o edital, temos a informar o que segue:

### **PERGUNTAS:**

1. Em relação ao item 16 do edital, considerando que o regramento ali descrito está relacionado ao procedimento de registro de preços e, no que concerne ao objeto licitado, não ser tal modelo aplicável, pergunta-se: esta correto que o item em pauta será desconsiderado?
2. O Edital refere-se apenas a guias de Arrecadação (fichas não compensáveis), correto?
3. Qual a modalidade prioritária a ser utilizada nas guias de arrecadação, QR CODE ESTATICO OU DINAMICO?
4. A Contratante possui ciência que para recebimento através de Pix, há um processo apartado de desenvolvimentos e layouts sistêmicos para geração dos QR CODE?
5. A Contratante possui ciência da obrigatoriedade de abertura de conta corrente e chave Pix cadastrada no banco emissor do QR CODE e criação de uma Chave atrelada a esta conta?
6. É de conhecimento da contratante que para QR CODE ESTATICO todo o desenvolvimento e integração junto a gráfica e de sua responsabilidade (Contratante)?
7. Entende-se que a Contratante realizara seu desenvolvimento sistêmico a partir do layout CNAB 750 FEBRABAN, CNAB 150 ou API fornecido pelo banco para que seja possível as transferências das informações e gerações de QR CODE junto ao banco?
8. Caso a CONTRATANTE venha utilizar a prestação de serviços de uma VAN para a e recepção do PIX , pergunta-se:  
a. Esta será através de empresas terceiras, ou, poderão utilizar serviços de VAN da próprio BANCO? b. Se for empresas terceiras, de quem será este custo da VAN?
9. O órgão possui ciência que os valores liquidados através das guias por QR CODE disponibilizados em D-0 na conta do banco Santander, serão transferidos/ repassados aos bancos oficiais no montante das guias de arrecadações de acordo com o Float estabelecido no contrato (d+1), sem custos?
10. O órgão está ciente que os valores recebidos em nossa corrente via PIX e liquidados em D-0 caso necessitem o repasse para outra instituição no mesmo dia, se responsabilizara pela transferência com possíveis custos?
11. O órgão possui ciência que QR CODE, não há possibilidade de alteração de valores e informações após emissão nas duas modalidades (Dinâmico e Estático)?
12. Há ciência que o Cancelamento do QR CODE é viável apenas na modalidade do QR CODE Dinâmico?
13. A Contratante poderá manter o recurso das liquidações do PIX na conta da própria Contratada?
14. No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros indicados no Termo de Referência que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço objeto desta Licitação, bem como todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no serviço. Por se tratar de um processo novo, Banco irá utilizar todos procedimentos padrões da FEBRABAN (arquivos retornos, API, etc.)



## *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

qualquer mudança que visa atender exclusivamente/necessidade do órgão, deverá ter aprovação da contratada e contratante, sem ônus para a Contratada?

15. Está correto afirmar que a geração da imagem do PIX QR CODE é associada a guia de arrecadação ficará sob a responsabilidade do contratante junto a sua gráfica? Este item é de inteira responsabilidade da empresa, ficando a mesma responsável por incluir as informações dentro do que permite cada um dos modelos de QR CODE., correto?

16. Está correto afirmar, que o BANCO não assumirá nenhum custo relativo à implantação / homologação dos produtos contratados neste edital?

17. Está correto afirmar que o arquivo retorno (CNAB 750 / CNAB 150 e DMADemonstrativo mensal de Arrecadação), atende à demanda de conciliação e prestação de contas do órgão? Caso negativo, favor especificar a necessidade a forma de prestação de conta/conciliação e necessidade de receber o arquivo retorno.

18. A contratante possui ciência que os bancos não fazem emissão de Nota fiscal?

19. Qual o ticket médio das guias emitidas?

20. Podemos considerar que a emissão do QR CODE Estático nas guias de Arrecadação poderá ser emitida por outros canais que não seja o CNAB 750 Febraban?

### **RESPOSTAS:**

1 – Na página nº 16, onde consta “ata de registro de preço”, considerar “contrato”

2 – Sim

3 – Dinâmico

4 – Sim

5 – Sim

6 – Sim

7 – Sim

8 – a) a critério da contratada b) a contratada

9 – Sim

10 – Sim

11 – Sim

12 – Sim

13 – Após o recebimento o recurso será transferido para os bancos oficiais

14 – Sim

15 – Sim

16 – Sim

17 – Sim

18 – Sim

19 - Aproximadamente 200 mil guias emitidas sendo 140 mil arrecadadas

20 – Será QR Code Dinâmico

---

Na certeza de termos prestado o esclarecimento solicitado, cujo teor deu-se conhecimento aos demais interessados, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Ricardo Cordeiro Custódio**

Pregoeiro